



TC 046.748/2012-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Responsável: Carlos Antônio Araújo de Oliveira (373.801.094-72)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome (05.526.783/0001-65)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Carlos Antônio Araújo de Oliveira, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-PB para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 21 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator